



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Portaria n.º 056 de 17 de Novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o teor do Requerimento n.º 005/2020 do servidor;

RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, autorizar o Pagamento de um terço (1/3), de férias ao Servidor **ITAJAIR HUBERTI JUNG**, lotada no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO do quadro de Servidores Efetivos desta Casa Legislativa correspondente ao período 01/10/2019 a 30/09/2020, a ser incluído na folha de pagamento do corrente mês.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 17 de novembro de 2020.

Ver. Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)